



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.081, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 12.551.630,73 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.606, de 01 de setembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 12.551.630,73 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo é proveniente de repasse financeiro federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2015, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG


WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO				SUPLEMENTA
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			12.551.630,73
16.001.12.368.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	339030	3212	4.500,00
		339039	3212	20.000,00
		449052	3212	1.679.428,26
		339030	3222	12.737,30
		339033	3222	184.000,00
		339036	3222	431.000,00
		339039	3222	3.068.171,42
		449051	3222	7.151.793,75
			TOTAL	R\$ 12.551.630,73

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO				EXCESSO
Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		12.551.630,73
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		12.551.630,73
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S		12.467.130,73
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S		12.467.130,73
17213500	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	S		12.467.130,73
17213502	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE- PDDE	A	3222	11.312,30
17213599	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	A	3212	1.619.428,26
17213599	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	A	3222	10.836.390,17
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		84.500,00
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		84.500,00
17619900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212	84.500,00

TOTAL R\$ 12.551.630,73